



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.676 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.663 de 05 de novembro de 2019 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.662 de 05 de novembro de 2019, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 28 de abril de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC (SP172229/0-0)

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o artigo 3º da Lei de 1676 28 de abril de 2020.

CLASSIFICAÇÃO

VALORES R\$

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde

Fundo Municipal Saúde

4.4.90.52.52 – Veículo de tração mecânica.....100.500,00

300.028 – Transferência Rec. do SUS Fundo a Fundo

4.4.90.52.52 – Veículo de tração mecânica..... 40.000,00

310.000 – Saúdes Geral

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 28 de abril de 2020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO BELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o artigo 4º da Lei de 1676 28 de abril de 2020.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2019.....	2.090.360,15
Passivo Financeiro- 2019..... (menos)	647.109,20
Superávit Financeiro- 2019..... (igual)	1.443.250,95
Saldo anterior.....	452.260,95
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	140.500,00
Saldo a ser Utilizado.....	311.760,95

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 28 de abril de 2020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/O-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID.EXEC.E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2020			
Tipo: Inclusão de 2020			
PROGRAMA: Assistência Médica Ambulatorial			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017			
UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01			
OBJETIVO: Manutenção das atividades de saúde administrados pelo Fundo Municipal de Saúde.			
JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades de saúde administrados pelo Fundo Municipal de Saúde.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2020		
Percentual	100		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 140.500,00

Período: 2020			
Tipo: Inclusão de 2020			
UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01			
FUNÇÃO: Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10			
SUB-FUNÇÃO: Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 301			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Projeto:	Aquisição de ambulância		
Código do projeto:	1233		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%
META POR EXERCÍCIO			
2020			
100			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2020			
140.500,00			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 140.500,00